



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 273

Regulamenta a Lei nº 338, que cria o Cargo de auxiliar de enfermagem em geral, regime CLT.

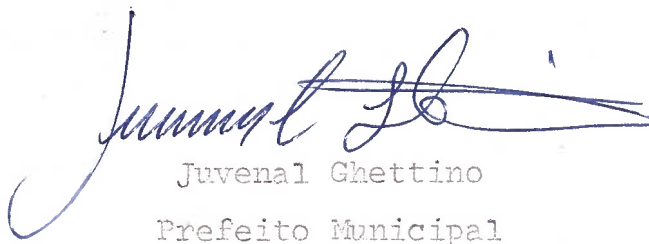
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Geral, Regime CLT, com vencimentos de Cr\$ 333.120 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de maio de 1985.


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 30 / 05 / 85

Sp. Antonio Bolno

CRISTAL LTDA.

1000 - 1000 kHz - 1 kW